

INTERESSADO: CENTEG - CENTRO DE ENSINO TÉCNICO DE GOIANA - GOIANA/PE
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS
RELATORA: CONSELHEIRA ANA COELHO VIEIRA SELVA
PROCESSO Nº 16/2013 *Publicado no DOE de 14/12/2013 pela Portaria SE nº 7814/2013, de 13/12/2013*
PARECER CEE/PE Nº 128/2013-CEB *APROVADO PELO PLENÁRIO EM 02/12/2013*

I - RELATÓRIO:

O CENTEG - Centro de Ensino Técnico de Goiana, situado Na avenida Marechal Deodoro da Fonseca, 38, Centro, Goiana, PE, CEP 55900-000, através do Ofício nº 01/2013, solicita a Autorização do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios. Os seguintes documentos instruem o Processo Nº 16/2013:

- Parecer CEE/PE nº 86/2010 – CEB, de Credenciamento da Instituição para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Autorização do Curso Técnico em Enfermagem;
- comprovante de Inscrição e Situação Cadastral;
- certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros;
- certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- certidão de regularidade fiscal;
- plano de Curso em meio físico e eletrônico;
- cópia do Diploma emitido pela instituição;
- plano de carreira docente;
- plano de qualificação docente;
- comprovação acadêmica do corpo gerencial e técnico da escola;
- relatório da Comissão de Especialistas.

Processo protocolado em 18/01/2013, no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco – CEE/PE, encaminhado em 04/02/2013 para a Câmara de Educação Básica, que solicitou à Secretaria Executiva de Educação Profissional - SEEP a formação de Comissão de Especialistas para realização de visita *in loco*. Em 18/02/2013, o processo foi protocolado na SEEP/SE. A Comissão foi formada por Maria de Fátima Vieira de Vasconcelos (Coordenadora), Carlo Martins Pacheco e Flávio César da Silva (Especialistas Docentes), que realizaram a visita em 18/06/2013, sendo, em 09/08/2013, anexado ao processo documentos solicitados pela mesma. O processo retornou da SEEP/PE em 20/08/2013.

II - ANÁLISE:

O CENTEG justifica a oferta do curso com base no desenvolvimento de Pernambuco, em especial do município de Goiana, que vem sendo fonte de fortes investimentos de capital nacional e estrangeiro. Diante deste cenário, há uma demanda crescente e exigente de profissionais capacitados para atuar na área de Administração das organizações existentes ou como gestor de sua própria empresa.

Destacamos os seguintes aspectos a partir da documentação fornecida pela instituição e acrescida pelo relatório da Comissão de Especialistas:

- O acesso ao curso poderá ser de forma concomitante e subsequente ao Ensino Médio. Serão formadas turmas de até 35 estudantes, em três turnos (8 às 11h, 14 às 17h e 19 às 22h), de 2^a. a 6^a. feira, conforme apresentado no plano de curso. Ainda terá uma turma funcionando aos sábados (7 às 12h e 13 às 18h).
- O Perfil profissional de conclusão do curso é coerente com a justificativa, com os objetivos e com o nível de responsabilidade que o profissional atuará.
- O curso é organizado em dois módulos, com saídas intermediárias, com duração total de 14 meses letivos para o curso vivenciado com 15 horas semanais e 20 meses letivos para o curso vivenciado em 10h semanais, ofertado aos sábados. A carga horária é de 400h em cada módulo, totalizando 800 horas. Acrescendo-se o estágio curricular não obrigatório de 160h, totaliza-se 960h aos alunos que o cursarem. O módulo I, com terminalidade ocupacional na Qualificação Profissional Técnica em Assistente em Administração, é pré-requisito para o módulo II, que confere a Habilitação de Técnico em Administração;
- A instituição apresentou os procedimentos a serem adotados para o aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores, de acordo com o exposto no art.36 da Resolução CNE/CEB nº 6/2012.
- A avaliação de ensino e aprendizagem é contínua, diagnóstica, formativa e somativa. Será aprovado o estudante que atingir em cada componente curricular média 7,0 (sete) e, no mínimo, 75% de frequência. A recuperação será paralela, com aproveitamento mínimo de 7,0 para aprovação.
- Pessoal docente e técnico com titulação de técnico e graduação adequada a área de atuação, com plano de capacitação para ser vivenciado pela instituição.
- Plano de Carreira Docente estruturado em três categorias, disposto gradualmente de acordo com a titulação docente (graduação, especialização e mestrado).
- Apresenta os seguintes ambientes: diretoria, secretaria, sala dos professores, sala de coordenação, biblioteca com acervo adequado, mas não informatizada, sete salas de aula e laboratório de informática com 10 computadores. Há sanitários masculinos e femininos e um adaptado para pessoas com deficiência. As salas de aula dispõem de espaço físico para até 35 estudantes, com quadro branco e mobiliário em bom estado de conservação. Possuem iluminação natural e artificial, sendo algumas climatizadas. Recomendamos a informatização da biblioteca, de forma a oferecer um espaço mais atrativo de estudo aos alunos.
- O CENTEG possui data show, notebook, computadores e máquina de reprografia.
- A instituição atende aos requisitos da Lei Federal nº 10.098/2000, referente à acessibilidade.

A seguir, apresentamos a matriz curricular.

LEI FEDERAL Nº 11.788/2008 LEI FEDERAL Nº 11.741/2008 RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 04/2012 RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 06/2012 PARECER CNE/CEB Nº 11/2012	MÓDULO I – NÚCLEO BÁSICO		
	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA - TEÓRICA	
	Gestão Empresarial	40h	
	Empreendedorismo	40h	
	Relações Humanas	40h	
	Leitura e Interpretação de Textos	40h	
	Economia e Mercado	40h	
	Marketing	40h	
	Noções de Informática	40h	
	Planejamento Estratégico	40h	
	Comercialização e Negociação	40h	
	Liderança	40h	
	TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO MÓDULO I		400h
	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO		
	MÓDULO II – NÚCLEO ESPECÍFICO		
	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA - TEÓRICA	
	Fundamentos da Segurança no Trabalho	40h	
	Matemática Financeira	40h	
	Gestão de Qualidade	40h	
	Gestão da Produção	40h	
	Gestão Ambiental	40h	
	Custo e Formação de Preços	40h	
	Logística	40h	
Gestão de Conflitos	40h		
Direito	40h		
Ética Profissional	40h		
TOTAL DE CARGA HORÁRIA DO MÓDULO II		400h	
ESTÁGIO SUPERVISIONADO NÃO OBRIGATÓRIO		160h	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO		960h	

Obs: A carga horária do curso foi computada, considerando-se o sentido cronológico de horas relógio de 60 minutos.

Recomenda-se que a Ética Profissional seja trabalhada enquanto componente curricular no 1º módulo e que Educação em Direitos Humanos seja contemplada de forma transversal em todos os módulos, reforçando-se a importância da formação profissional pautada por valores éticos e humanos.

III - VOTO:

Pelo exposto e analisado, somos de parecer favorável à Autorização do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, a ser ofertado pelo CENTEG - Centro de Ensino Técnico de Goiana, situado na Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, 38, Centro, Goiana, PE, CEP 55900-000, com saída intermediária na Qualificação Profissional Técnica em Assistente em Administração, pelo prazo de quatro anos, a contar da data de publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência ao interessado e à Secretaria de Educação de Pernambuco.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 25 de novembro de 2013.

ANA COELHO VIEIRA SELVA – Presidente e Relatora
MARIA BEATRIZ PEREIRA LEITE – Vice-Presidente
AURÉLIO MOLINA DA COSTA
JOSÉ FERNANDO DE MELO
MARIA DO SOCORRO FERREIRA MAIA
MARIA IÊDA NOGUEIRA
PEDRO NUNES FILHO
REGINALDO SEIXAS FONTELES
VICÊNCIA BARBOSA DE ANDRADE TORRES

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 02 de dezembro de 2013.

Prof. Fernando Antônio Gonçalves
Presidente

Fab.